



Projeto de Lei do Executivo n.39/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto em epígrafe fora aprovado por esta Casa, em votação única, na 40ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 09/12/2024, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo